



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11 680

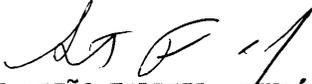
## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/90

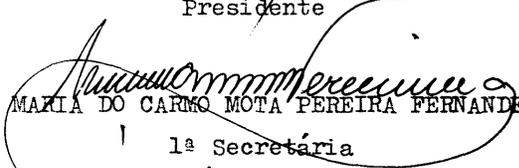
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ubatubense" ao engenheiro civil FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Diretor de Distribuição da Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP, pelos relevantes serviços prestados ao Município.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

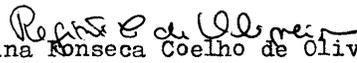
Ubatuba, 14 de Novembro de 1.990.-

  
SEBASTIÃO FERREIRA PINDÁ DOS SANTOS  
Presidente

  
MARIA DO CARMO MOTA PEREIRA FERNANDES  
1ª Secretária

  
MIA MAFALDA NIEDHEIDT  
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da  
Câmara Municipal, em 14 de Novembro de 1.990.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria